PORTARIA Nº 36, de 10 de maio de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 143/2017, que concedeu a Aposentadoria por Idade a Sra. Débora Maria Monteiro Nunes."

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** os dispositivos constitucionais e legais que fundamentam a forma de fixação dos proventos da Portaria nº. 92, de 31/07/2017, publicada no D.O.E de 01/08/2017, que concedeu a Aposentadoria por Idade.

Onde se lê:

"(...) com fulcro no Art. 40, §1°, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Leia-se:

"(...) com fulcro no Art. 40, §1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da CF/88, e Art. 17 da LC n°. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 143/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 10 (dez) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Mario Siguara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro,

que fiz digitar e subscrevi.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente Portaria n° 327/2022 6

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 143 de 30/11/2017 publicada no Diário Oficial de 04/12/2017 da Aposentadoria por Idade, da segurada Sra. Débora Maria Monteiro.

"Onde se lê": com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

"Leia-se": com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal. até posterior deliberação.

Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente Portaria 327/22

Protocolo 1083742

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

ERRATA

Na Publicação Diário Oficial do dia 05/04/2023 protocolo 1060759.

Onde se lê: no valor de R\$550,00,

LEIA-SE: no valor de R\$950,00.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA Diretora Presidenta

Protocolo 1083834

ERRATA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na Publicação Diário Oficial do dia 05/05/2023 protocolo 1080073. Inclui-se ID-Contratações nº. 2023.0069E0800001.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA Diretora Presidenta

Protocolo 1083859

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

ATO DE EXONERAÇÃO 04/2023

O Diretor-Presidente da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, exonera por este Ato a Servidora LÍVIA COSTA VALORY SILVEIRA do cargo de CHEFE DE EXPEDIENTE, a partir do dia 10/05/2023.

Guarapari, 10 de maio de 2023

Gabriel de Araújo Costa Diretor Presidente Protocolo 1083917

